



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 099/98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 26.03.98,

RESOLVE :

MANTER o Sr. **ARILSON PAULO DOS SANTOS**, na função de Escrivão Eleitoral, da 121ª Zona Eleitoral, sediada em **IVOLÂNDIA/GO**, no período de 31.03.98-a 30.03.99.

CUMpra-se , ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente